



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 110/2018

DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE ÓBITO DO SERVIDOR JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR, por falecimento com efeitos a partir de 29/04/2018, o Srº. **JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 1856, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



44	16	CLAUDIONOR MATIAS DE ARAUJO	32274827893	23/04/1984	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
45	69	ELIANE DE FATIMA SCHWAAB	931.283.989-68	09/02/1976	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
46	30	ELIAS FERREIRA DA SILVA	649.068.332-68	07/04/1981	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
47	73	FABIO DA SILVA	002.544.041-11	01/08/1982	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
48	83	FLAVIO SANTOS SILVA	020.255.543-70	20/04/1986	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
49	72	JULIANA DA CRUZ LOPES	008.280.961-55	07/10/1984	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
50	3	KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA	028.976.662-18	17/01/1996	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
51	60	MARCELO MADUREIRA VIVAN	006.525.782-09	13/01/1992	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
52	76	RAFAEL SILVA CAETANO	031.963.221-06	20/02/1988	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Araputanga – MT, 02 de Maio de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ELENIR DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Comissão

ELIENE XAVIER DE LIMA

Membro da Comissão

SEBASTIANA EVANGELISTA CORREA

Membro da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 111/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento com o protocolo nº 900/2018, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 1579, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 110/2018**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE ÓBITO DO SERVIDOR JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - RESCINDIR, por falecimento com efeitos a partir de 29/04/2018, o Sr. **JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo

eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 1856, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH 23 2018 LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamento de Férias aos Servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de Maio de 2018.

NOME	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Agda Angelica Benício Martins	01/02/2016 à 31/01/2017	02/05/2018 à 31/05/2018
Enis Medeiros da Silva	09/08/2016 à 08/08/2017	02/05/2018 à 31/05/2018
Fernando Pires de Camargo	19/11/2016 à 18/11/2017	02/05/2018 à 31/05/2018
Joaquim Domiciano	01/02/2014 à 31/01/2015	02/05/2018 à 31/05/2018
Leocidio Silva santos	07/02/2016 à 06/02/2017	03/05/2018 à 01/06/2018